



CURATELA EM ABORDAGEM NO DIREITO ALEMÃO: SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DIREITO BRASILEIRO NA TUTELA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E IGUALDADE

Resumo

BAUMGARDT, Jocimara Lopes da Silva

A Lei de Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência, a Lei nº 13.146/2015, trouxe significativas modificações quanto a nova curatela a ser desenvolvida na prática, são modificações que buscaram dar mais autonomia ao Curatelado limitando a atuação do Curador de forma que este não fosse a substituição da voz do Curatelado. Utilizando-se das novas alterações, buscou-se no Direito comparado especificamente no Direito Alemão, entender como a Curatela fora tratada e como esta poderia contribuir no sentido de efetivar os comandos trazidos com a nova Lei de inclusão. A experiência alemã mostrou-se importante no sentido de entender na prática a necessidade de limitação da atuação do Curador, possibilitando que o Curatelado possa ter mais autonomia de decisões em questões que não necessariamente precisem da intervenção do Curador. Toda esta perspectiva do Direito Alemão veio da adaptação ao seu ordenamento jurídico das recomendações editadas pelo Conselho da Europa. Para a pesquisa foram utilizadas como base de apoio a legislação alemã em especial o Código Civil Alemão e a Constituição Alemã bem como, autores como Wilfried Schluter na obra Direito de Família e o relato do Juiz alemão Daniel Paul Schereber que sofrera de doença mental e devido a seu quadro perdera a capacidade civil, vindo a travar uma luta para recuperá-la. Toda esta experiência fora descrita em seu livro: “Mémórias de um doente dos Nervos” cuja sentença proferida pela Corte de Apelação foi paradigmática. Além destas obras foram utilizadas a Constituição Federal e o Código Civil Brasileiro, a Lei Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência e autores como as Professoras Joyceane Bezerra de Menezes, Rosalice Fidalgo Pinheiro, Flavia Balduino Brazzale e o Professor Nelson Rosenval. Conclui-se que a deficiência como verificado no presente estudo, não pode ser encarada como uma condição de neutralização do Curatelado em realizar todos os atos da vida civil como ocorrera no passado. A ideia trazida com o Estatuto é a de inclusão e embora a Curatela tenha sofrido grandes alterações, assim como no direito alemão elas vieram a reiterar o comando trazido por suas Constituições, como a de igualdade de tratamento independentemente de sua condição seja ela limitativa no aspecto físico ou intelectual, as barreiras encontradas devem ser traspostas de forma a garantir melhor qualidade de vida aos Curatelados respeitando sua liberdade e subjetividades como direitos fundamentais.

Palavras-chave: Curatela; Limites; Deficiência; Igualdade.